



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 614/2025

Concede **6 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Tanielly Cemin
Becker**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **6 (seis)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tanielly Cemin Becker, 41394, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 26 de fevereiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS